Revista Brasileira de Sociologia | Vol. 04, No. 08 | Jul. Dez, 2016
Artigo recebido em 27/06/2016 / Aprovado em 23/11/2016
http://dx.doi.org/10.20336/rbs.172
10.20336/rbs.172

Produção da diversidade: identidades e imigração

Marcelo Alario Ennes*

RESUMO

O objetivo geral desse artigo consiste em analisar a dinâmica identitária no que diz respeito às mudanças no sentido da diversidade cultural em três contextos diferentes: a passagem do século XIX para o XX, o período compreendido entre o final da Segunda Guerra Mundial e o fim da Guerra Fria e a passagem do século XX para o XXI. Centrei a análise em torno da questão imigratória e de sua capacidade de produzir o estranhamento e a alteridade. Procurei sistematizar parte de minhas reflexões que resultaram das leituras sobre assimilação, diversidade, multiculturalismo e interculturalismo. Parto de uma hipótese segundo a qual a origem das mudanças a respeito do entendimento da diversidade está, sobretudo, relacionada às transformações observadas na correlação de forças e na distribuição de poder entre atores sociais. O artigo demonstra que a ideia de diversidade variou nos três períodos delimitados pelo estudo. Primeiro, a construção da diferença como desigualdade; segundo, a diferença como direito e, por fim, como expressão de formas mais ambivalentes nas quais concepções essencializadas e despolitizadas da diversidade convivem com a ampliação de noções e práticas de direitos.
Palavras-chave: Diversidade. Imigração. Identidades.

* Doutor em Sociologia pela UNESP/Araraquara/Brasil. Pós-doutorado no Centro de Estudos sobre Migrações e Relações Interculturais – CEMRI/UAb/Portugal. Docente da Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Educação - Campus Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana/SE. Vice Coordenador, docente e orientador de mestrado e doutorado do Programa de Pós Graduação em Sociologia – PPGS/UFS. Líder do Grupo de Pesquisa Processos Identitários e Poder – GEPPIP. Autor e organizador de livros e de vários artigos publicados em revistas especializadas.

ABSTRACT

THE PRODUCTION OF DIVERSITY: IDENTITIES AND IMMIGRATION

The purpose of this paper is to analyze the dynamics of identity processes in relation to changes in the meaning of cultural diversity in three different contexts: the transition to the Twentieth Century; the period between the end of World War II and the end of the Cold War; the transition to the 21st Century. The analysis focuses on immigration issues and its capacity to produce estrangement and alterity. I tried to systematize my reflections based on readings on diversity, multiculturalism and interculturalism. My hypothesis is that changes concerning the understanding of diversity are mainly related to changes observed in the correlation of forces and the distribution of power among social actors. The paper demonstrates that the idea of diversity has ranged from a construction of difference as inequality, to difference as a right, to more ambivalent perspectives in which essentialist and depoliticized conceptions do not invalidate new cultural and political configurations, or the expansion of practices and conceptions of rights.
Keywords: Diversity. Immigration. Identities.

Introdução

O presente artigo é parte dos resultados do projeto de pesquisa "Processos identitários, imigração e cirurgias plásticas: produção da diferença e/ou da desigualdade no contexto da interculturalidade", desenvolvido durante meu estágio de pós-doutoramento[1] entre agosto de 2013 e dezembro de 2014 junto ao Centro de Estudos sobre Migrações e Relações Interculturais – CEMRI, Universidade Aberta, Portugal sob a supervisão da Professora Natalia Ramos.

A ideia geral desse artigo consiste em analisar a dinâmica identitária em três contextos, a saber: a) as últimas duas décadas do século XIX e as três primeiras do século XX; b) o período correspondente à Guerra Fria; e c) a última década do século XX e a primeira do século XXI. Nestes três períodos é possível observar mudanças no sentido e significado da diversidade cultural. Centrei a análise em torno da

1 Projeto financiado por meio de bolsa de pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

questão imigratória e de sua capacidade de produzir o estranhamento e a alteridade. Certo de que o recorte temporal e a problemática são reconhecidamente muito amplos e complexos, busco, de modo não exaustivo, refletir sobre tendências e possibilidades de se pensar em como a imigração pode recolocar o tema da diversidade em termos políticos e analíticos. Assim, procurei aqui sistematizar parte de minhas reflexões que resultaram, sobretudo, das leituras sobre diversidade, assimilação, multiculturalismo e interculturalismo, cujas obras estão situadas em um campo interdisciplinar formado, sobretudo, mas não exclusivamente, por sociólogos, antropólogos e psicólogos sociais[2]. Com base nessas leituras, parto da hipótese de que, nesse período, as mudanças quanto ao entendimento da diversidade estão, principalmente, relacionadas às transformações observadas na correlação de forças e na distribuição de poder entre atores sociais tais como empresários, imigrantes e movimentos sociais, além de decorrerem também das mudanças na capacidade dos Estados Nacionais em produzir identidades.

Como resultado, em termos gerais, o artigo demonstra que a ideia de diversidade variou entre a construção da diferença como desigualdade, no período compreendido entre o fim do século XIX e início do século XX, passando pela fase entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o fim da Guerra Fria, na qual a diferença passa a ser defendida e garantida como direito para, na fase seguinte, que se estende até os dias atuais, produzir concepções grupistas, essencializadas e despolitizadas da diversidade, o que, no entanto, não inviabiliza a emergência de novas configurações culturais e políticas capazes de ampliar as noções e práticas de direitos em contextos fortemente marcados por fluxos migratórios. No que diz respeito aos dados empíri-

2 No que diz respeito à metodologia empregada no estudo que deu origem a este artigo, além da pesquisa bibliográfica e documental, recorri à observação direta em bairros considerados multi/interculturais, tais como a Mouraria e o Lavapiés e entrevistas com médicos cirurgiões plásticos, profissionais de salões de beleza e imigrantes com base em roteiro semiestruturado. Essas atividades foram desenvolvidas tanto em Lisboa quanto em Madri.

cos, privilegiou-se os relativos a Portugal e Espanha, em especial no segundo e terceiro períodos abordados. No entanto, isso não descarta referências a outros países e regiões do mundo, a exemplo do Brasil entre o final do século XIX e as vésperas da Segunda Grande Guerra.

Diversidade como desigualdade

O período compreendido entre 1850 e 1939 é caracterizado por inúmeras e profundas transformações. Esse é o período da consolidação da modernidade. Nele, por exemplo, ocorreu a chamada Segunda Revolução Industrial, quando os meios de comunicação (telégrafo e telefone) e de transporte (motores de combustão interna e ferrovias), são igualmente revolucionados. A Alemanha e a Itália concluíram o processo de unificação que resultou em sua constituição como Estados nacionais e potências emergentes. O domínio europeu sobre a África e Ásia consolidou-se nesse período, que foi também palco da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa. Finalmente, foi nesse período em que ocorreram grandes fluxos migratórios para as Américas provenientes da Europa e Ásia. Segundo Klein (2000), por exemplo, entre 1881 e 1912 cerca de 31 milhões de imigrantes chegaram ao Brasil. Na passagem do século XIX para o XX a América foi o destino principal de imigrantes europeus e asiáticos.

Nesse período, identidades eram fortemente centradas, como por exemplo a do homem branco, proprietário e heterossexual, e serviam para a produção de hierarquias entre sexos, raças, Estados nacionais e culturas. Como assinala Santos, "A maioria dos nacionalismos e das identidades nacionais do Estado nacional foram construídos nessa base e, portanto, com base na supressão de identidades rivais que não tiveram recursos para ganhar na luta das identificações" (SANTOS, 1999, p. 21). Por sua vez, as primeiras décadas do século XX, período de emergência da sociedade de massas, coincidem, no campo da subjetividade, com a fase de transição do "sujeito soberano" para o "sujeito sociológico" (HALL, 2002). De acordo com Hall essa mudança alterou a centralidade do "eu", antes considerado acima e

independente da sociedade, que passa a ser entendido como fruto e produto das interações sociais (IBID., p. 11).

Em outra oportunidade (ENNES, 2010) identifiquei as bases intelectuais e científicas que orientaram a formulação da ideia de diferença racial naquele período, que para os propósitos do presente artigo devem ser vistas como expressões das normas e valores que orientavam as relações entre os atores sociais. Originária do determinismo racial, a eugenia questionava as teses evolucionistas da antropologia cultural, de acordo com as quais todas as sociedades ao evoluírem alcançariam o estágio civilizatório, e defendia que as sociedades poderiam sofrer um processo de degeneração. O eugenismo também foi uma importante referência que serviu para classificar e hierarquizar os imigrantes, quando não, utilizado para selecionar os imigrantes bem-vindos em detrimento dos não desejados. As teorias eugenistas baseavam-se, entre outros, sob dois pilares. O primeiro era a defesa da existência não apenas de diferentes raças humanas, como também, a existência de uma hierarquia cujo topo era ocupado pelos arianos. O segundo pilar referia-se ao caráter degenerativo da miscigenação. Os mestiços eram tidos como inferiores, os últimos na escala eugenista de classificação das raças. Desse modo, no que pôde influenciar nas políticas de imigração e da prática de seus agentes, o eugenismo atuou a favor da imigração de europeus, especialmente do norte da Europa.

Por outro lado, os imigrantes foram vetores de difusão de várias expressões do ideário contestatório existentes no período. Os imigrantes foram um dos principais protagonistas dos movimentos anarquista, socialista e comunista nas Américas e, em especial, no Brasil (BASTIDE, 1973; FAUSTO, 1999; TRUZZI, 1997). Isso é uma evidência de como os imigrantes como atores sociais em desvantagem política podem, seja na condição de trabalhadores, seja de imigrantes não ideais do ponto de vista racial, alterar significativamente a realidade dos países de destino.

Desse modo, parte das relações de alteridade e de estranhamento presentes na literatura (SAID, 2007) e nos estudos etnográficos (SCHWARCZ, 1993) realizados, sobretudo, em regiões distantes, pas-

saram a ser experimentadas no interior dos países de destino dos imigrantes. Nesse sentido, a imigração foi um dos fatores de produção da diversidade. O imigrante como estrangeiro, como forasteiro, como aquele que não compartilha da mesma origem, da mesma história ou não é do mesmo Estado nacional, foi utilizado consciente ou inconsciente como um importante coadjuvante, por contraste, na formação das identidades nacionais.

O imigrante desempenhou um papel ambivalente nesse contexto[3]. De um lado, como mão de obra, fortaleceu e oxigenou a sociedade capitalista que necessitava de oferta crescente de mão de obra barata. De outro, no entanto, o imigrante, como estranho e estrangeiro, desestabilizava a ordem social e política. As diferenças religiosas, gastronômicas, linguísticas e comportamentais prejudicavam e ameaçavam a previsibilidade inerente à coesão social e colocavam em xeque identidades individuais ou coletivas por meio da ameaça sobretudo à identidade nacional dos países receptores.

O imigrante desejado[4], portanto materializado por exemplo sob a forma de leis de imigração, atendia tanto a interesses econômicos quanto a um ideário de acordo com o qual raças e culturas eram hierarquizadas, inclusive com base em explicações científicas. A combinação entre as dinâmicas socioeconômicas e as ideias disponíveis, científicas ou não, permitiu a produção de um marco, se não inicial, ao menos determinante do debate sobre diversidade e racismo ainda hoje pertinente (BAUMAN, 1999). Interessa notar que o imigrante, a assimilação e o racismo são categorias produzidas em uma correlação de forças favorável ao Estado nacional, ao capitalista, ao ariano e ao mundo ocidental. Por isso representam o objeto e o modo como o ideário dominante foi constituído e, ao mesmo tempo, à custa de quem.

3 Sobre o lugar da ambivalência na modernidade ver BAUMAN (1999).

4 Nos EUA foi publicado em 1882 o "Immigration Act", que estabelece as categorias de imigrantes considerados indesejados. A legislação foi acrescida em 1917, 1921 e 1924 de modo a ampliar o número de nacionalidades que não são bem vindas ao país. Cf. BROMBERG, H. Immigration Act of 1882. Disponível em: _<http://immigrationtounitedstates.org/584-immigration-act-of-1882.html>. Acessado em 14/11/2016.

Nesse contexto, houve três principais formas de se lidar com o outro, no caso, o imigrante, quando considerado "estranho", portanto, com a diversidade. A primeira era a assimilação entendida como um processo unidirecional e sem concessões. Ao comentar o tema entre os autores da Escola de Chicago, Poutignat e Streife-Fernart pontuaram: "A assimilação é cada vez mais concebida como um processo de uniformização cultural via transformação dos imigrados [...] como o processo que resulta na dissolução dos grupos étnicos e na absorção de seus membros na sociedade de acolhimento." (1998, p. 64). A exemplo de outras categorias sociais herdadas das ciências biológicas, a assimilação do imigrante tinha como pressuposto a ideia de um organismo mais fraco ser incorporado por um maior e mais forte (BAUMAN, 1999, p. 116). Essa incorporação significava homogeneizar a sociedade com base nos valores e normas dominantes (IBID., p. 118).

No Brasil, o debate sobre o imigrante desejado[5] e o esforço assimilatório foi convertido em ações de contenção e confinamento durante a Segunda Guerra Mundial, conflito em que Brasil e Japão se tornaram inimigos. A mesma estrutura administrativa organizada antes para promover a assimilação agora voltava-se para o controle e a vigilância do "estranho" convertido em inimigo, o que deu origem, por exemplo, a campos de concentração, como os registrados nos Estados do Pará, Pernambuco, São Paulo, Paraná e Santa Catarina ou de regiões, bairros, e cidades altamente vigiadas, a exemplo de Pereira Barreto/SP (ENNES, 2001). Os campos de concentração também foram uma prática recorrente nos EUA, a exemplo dos instalados nos Estados da Califórnia, Arizona, Colorado, Wyoming, Idaho, Utah e Arkansas (SAPONOTÍCIAS, 2015).

5 No Brasil esse tema também ganhou expressão no campo legislativo, em especial nas décadas de 1920 e 1930. Destacam-se os decretos 4.247/1921, 16.761/1924 e 20.917/1930, que legislavam sobre a entrada de imigrantes no país, bem como a Emenda Miguel Couto de 1930 que estabelece o limite máximo de imigração africana e asiática a 5% do número de pessoas dessas origens já residentes no país, e a Emenda Levy Carneiro que reduz essa proporção à 2% em 1934. Para outras leis sobre imigração no período ver ENNES, M.A. (2006), "Imigração e direitos na região noroeste paulista". Estudos de Sociologia, Recife, v.12, n.1.

A terceira e mais radical solução que a modernidade encontrou para lidar com a diversidade foi a eliminação física. O exemplo mais representativo está relacionado com a ascensão e consolidação do nazismo, que pode ser tomado como expressão radicalizada do desejo da purificação. Por não serem assimiláveis ou contidos em seus guetos, judeus, ciganos e homossexuais foram exterminados como materialização do desejo de purificação étnica e da eliminação do estranho (BAUMAN, 1999). Tal como os imigrantes, as vítimas do nazismo são uma expressão do processo de produção da alteridade, mesmo que tenham nascido na Alemanha. A militarização e o uso da força física de modo proposital e generalizado baseado, inclusive, nas teorias eugenistas, radicalizou o processo de hierarquização social já existente sob os países e legislação liberais. De fato, judeus, ciganos e homossexuais foram rebaixados de um modo profundo na concepção da hierarquia nazista sobre a humanidade. Esse foi um cenário de extrema assimetria entre os nazistas e suas vítimas, e que deu origem a um dos episódios mais cruéis na história da humanidade.

A derrota do Eixo e a herança de destruição e morte deixadas para a posteridade colocaram em xeque as teses que alimentaram as concepções negativas sobre diversidade. A crítica às teorias racistas e aos regimes totalitários passou a compor a agenda de cientistas e governantes que buscavam lançar as bases para novas formas de convivência com a diferença. Ainda que não tenham desaparecido, o eugenismo e a ideia da assimilação foram duramente criticados por novas teorias que se apoiavam, por exemplo, nas teses do relativismo cultural e na crítica ao etnocentrismo (ENNES, 2010, p. 168).

Nesse sentido, a produção do pertencimento e da alteridade passou a depender de normas que, ainda que não deixassem de produzir subalternidades (ocidente x oriente, branco x não branco, heterossexual x homossexual, homem x mulher, burguês x operário), representaram esforços significativos para o desenvolvimento futuro da diferença como direito.

Desestabilização do Estado nacional, descentramento identitário e as origens do multiculturalismo

O período que se inicia seria marcado por muitas mudanças. Do ponto de vista econômico, o capitalismo financeiro passa por uma importante modificação em razão do reconhecimento teórico e político sobre a necessidade de intervenção do Estado na economia, seja para equilibrar o mercado, seja para promover o bem-estar da população. Nesse período ocorre a organização do Estado-Providência, mas também sua crise e o início de seu desmonte.

O período do Pós-Guerra seria, portanto, marcado por transformações significativas no cenário dos direitos, da geopolítica e da economia. Além dessas mudanças no plano da organização e das macroestruturas do capitalismo, os 50 anos seguintes ao fim da Segunda Guerra Mundial foram marcados por modificações significativas em relação ao modo como a diferença cultural passou a ser compreendida, e como isso foi traduzido em termos de diversidade. Esse é, também, um período marcado pela emergência dos movimentos feminista, estudantil, negro e ambientalista, entre outros, que se organizaram em torno de demandas até então não contempladas por partidos políticos e sindicatos, mesmo os de esquerda. Observa-se, assim, uma nova correlação de forças entre os atores sociais, antes subalternizados, de modo a dar visibilidade a suas demandas. Esse é o terreno no qual se processa a fragmentação identitária e o chamado descentramento do sujeito (HALL, 2002; BAUMAN, 2005; WOODWARD, 2000). A novidade desses movimentos não está tanto em suas demandas e necessidades, posto que tanto uma como outra, em grande parte, já existiam, mas na capacidade de organização e de disputa com interlocutores tradicionais como governos, empresários, partidos e sindicatos. O que é novo é a capacidade desses sujeitos ganharem visibilidade e poder na disputa por seus direitos. É na mudança da configuração política ou interdependência entre os sujeitos (ELIAS, 2005) que devemos buscar a mudança do significado da diferença de marcadores identitários como gênero, raça, orientação sexual e etnia.

É nesse contexto que a diferença passa a ser reivindicada como um direito, um direito muitas vezes positivado sob a forma de lei e conquistado, sobretudo, pelos movimentos sociais. A produção do outro, da alteridade, deixa, assim, de ter forte identificação com a desigualdade e a inferioridade tal como existiam no início do século XX. Foi uma era em que, por exemplo, não obstante não terem sido universalizados, os Direitos Humanos, tornaram-se referência no campo político e ideológico (BOBBIO, 1997). Nesse contexto a ideia de assimilação perde força, seja como chave analítica, seja como orientadora de políticas de integração de imigrantes. Uma obra patrocinada pela UNESCO (1970, 1972) e publicada pela primeira vez em 1960, é um exemplo. Nela, o tema raça foi, para usarmos um termo muito acionado atualmente, descontruído de modo a "esvaziar" seu conteúdo biológico e evidenciar sua natureza social, histórica, psicológica e cultural. Lévi-Strauss foi um dos autores reunidos na obra e nela publicou o capítulo "Raça e história" onde apresenta categorias como diversidade cultural e etnocentrismo, bem como desenvolve a ideia sobre diferentes ritmos e padrões de desenvolvimento histórico.

Outro exemplo de obras e autores que colocaram em xeque o assimilacionismo é o livro Teorias da etnicidade (1998) de Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fernart, publicado pela primeira vez em 1969 que se tornaria um clássico, entre outros motivos e ideias, por recolocar o pertencimento étnico no campo político e dos direitos:

> A pertença étnica não é mais vista como um obstáculo para a igualdade dos cidadãos, mas como a base de sua participação na vida política e social como membros de hyphenated-*group*. Na perspectiva do 'novo culturalismo', o hífen que torna o indivíduo ítalo-americano não o transforma em um meio-americano mas representa a própria essência da americanidade. (POUTIGNAT, STREIFF-FERNART, 1998, p. 73)

A questão imigratória passa, assim, ao longo desse período por mudanças ao mesmo tempo em que os fluxos migratórios são reto-

mados após o período da Segunda Guerra Mundial. De um lado, a rotas que ligavam os países europeus e o Japão às Américas foram reativadas, de outro lado, observa-se o início do processo de descolonização da África e Ásia, que daria origem a fluxos migratórios originários de vários países desses mesmos continentes em direção a suas antigas metrópoles. Para ilustrar, podemos tomar o exemplo de Portugal. A Revolução dos Cravos em 1974 colocou fim à ditadura de Salazar e aos domínios coloniais que o país ainda mantinha na África e na Ásia. A partir de então Portugal passou a receber um número considerável de portugueses retornados e seus filhos e parentes que nasceram e viveram nas antigas colônias (FONSECA, S/D, p. 53).

As mudanças políticas, econômicas e tecnológicas e a retomada dos fluxos migratórios têm efeitos significativos sobre as relações de pertencimento e de alteridade. Em razão disso, pode-se afirmar que o período iniciado com o final da Segunda Guerra Mundial, e que se estende até 1989, coincide com o processo de descentramento dos sujeitos e de suas identidades. De um modo geral, o descentramento observado no período tem origem na desestabilização dos Estados nacionais e em seu poder de produzir identidades. Vale aprofundar esse ponto um pouco mais.

O Estado nacional, nesse período, é atacado e é enfraquecido tanto no flanco interno quanto externo (SANTOS, 2013, p. 271). De um lado, os movimentos sociais, ao mesmo tempo em que "competiam" com os partidos políticos e sindicatos pelo protagonismo político e social, ampliavam e diversificavam as noções de direito, inclusive por meio da politização da subjetividade, dimensão até então confinada ao mundo privado. De outro lado, o Estado nacional é desestabilizado face ao aguçamento do processo de globalização (CASTELLS, 1999; BAUMAN, 1999). Desse modo, o Estado nacional parece ter perdido em parte a capacidade e a vontade política para continuar a regular as esferas da produção (privatização, desregulação da economia) e da reprodução sociais (retração das políticas sociais, crise do Estado-Providência) (SANTOS, 2013, p. 95).

Para Bauman (2008), por sua vez, ao longo do período ocorre um processo de descentramento associado à perda do poder centrípeto do Estado nacional e a uma nova forma de tratar a ambivalência e o "estranho". Ao contrário da fase áurea da modernidade, na passagem do século XIX para o século XX, quando era uma força ameaçadora à ordem, a ambivalência passou a compor o conjunto de forças sociais, cognitivas e afetivas na produção das identidades. Como diz Bauman, se no sólido mundo moderno trocava-se uma parte da liberdade pela segurança (ontológica), no líquido mundo moderno troca-se a segurança por mais liberdade (2008, p. 10). Liberdade não necessariamente no sentido iluminista, mas no sentido da desvinculação dos marcadores e filiações identitárias unívocas ligados à idade, gênero, nacionalidade e etnia, tal como existentes no período anterior. Essa dinâmica de adesão orientada pela necessidade de descarte eminente está associada à lógica característica da vida para o consumo (IBID.) [6].

No entanto, se de um lado "politizar a cultura" ampliou a compreensão sobre a sociedade capitalista e sobre suas formas de domínio e contestação, de outro, abriu caminho para que outras dimensões e expressões da vida diária e cotidiana passassem a ser vistas como significativas da vida social e, como tal, objetos legítimos de estudo. Foi o que aconteceu em particular com os estudos sobre as mídias, as celebridades e tendências da moda que funcionaram no sentido contrário ao da afirmação da diferença como direito, de modo a despolitizar a cultura e reproduzir concepções essencializadas e naturalizadas de identidades (ENNES, 2008; MATTELART, NEVEU, 2004). Essas transformações observadas no período estão na origem da nova forma de abordar a diferença cultural. A diferença não é mais

6 Um exemplo dessa dinâmica pode ser encontrado em modificações corporais praticadas por meio de cirurgias plásticas em olhos e nariz, ou procedimentos estéticos não clínicos, como o frisamento ou alisamento de cabelos, que estão longe de ser um resultado meramente adaptativo. A pesquisa de campo realizada em nosso estudo, do qual parte dos resultados é apresentada nesse artigo, permitiu-nos entender esse processo a partir de entrevistas com imigrantes latinos, africanos e asiáticos nas cidades de Lisboa e Madri. De um modo geral, essas entrevistas apontam para um desejo expresso de múltiplos pertencimentos ou, antes, a não fidelização identitária a um único grupo.

algo a ser necessariamente assimilado, isolado, negado ou destruído. Esse novo significado, como se vê, torna-se ambivalente, isto é, é acionado tanto no campo dos direitos sociais e políticos, como na esfera do consumo. Esse é o contexto da origem e do desenvolvimento do multiculturalismo.

O acesso à parte da produção acadêmica sobre o tema e a documentos de gestão da diversidade de alguns países, revela que o debate sobre o multiculturalismo está associado tanto à problemática da imigração, quanto a questões de integração interna, em especial dos povos indígenas, de alguns Estados nacionais. Por exemplo, no Canadá o multiculturalismo diz respeito às políticas de promoção da integração de seus "diferentes internos", assim como dos "diferentes externos". Como veremos na parte seguinte, o multiculturalismo será a ideia dominante das políticas de integração de imigrantes e de gestão da diferença cultural tanto dos órgãos de regulamentação da União Europeia, em especial em Portugal e na Espanha.

Destaca-se, no entanto, que o próprio entendimento sobre o que é o multiculturalismo tornou-se "território" de disputa. Como observa Canclini, delineou-se uma oposição entre as ciências sociais, que tendem a entender o multiculturalismo como expressão de uma construção social e histórica, e os movimentos sociais que, à época em que a primeira edição do livro foi publicado (1995), já tenderiam à reessencialização (CANCLINI, 2008, p. 114.)

De qualquer modo, o multiculturalismo, seja como elemento norteador de políticas de integração, seja como prática política, não possuí significados unívocos e nem é monopólio do Estado ou dos movimentos sociais. Essa dissensão em torno do seu significado pode ser compreendida como resultado do jogo de correlação de forças em torno da produção e da significação da diferença. Esta tensão se aprofundou nas décadas de 1970 e de 1980. No campo político, à medida que o descentramento os multiplicava, os atores sociais e suas muitas e diferentes demandas favoreceram a formação de "guetos" semelhantes aos que na primeira metade do século XX imigrantes, estrangeiros e forasteiros foram confinados. Nessa nova fase, no entanto, os guetos

funcionam mais como fortaleza para quem está dentro. Isto é, o multiculturalismo significou, também, uma maneira de se resguardar em sua particularidade, sua diferença, sem ser molestado pelo outro. Sob qualquer sinal de ameaça e questionamento do modo de ser e estar no mundo corre-se para dentro da fortaleza e com isso encerra-se o debate político e eliminam-se os pontos de interseção da vida pública. O multiculturalismo, nesse sentido, ao invés de favorecer o intercâmbio cultural levou à produção de fortalezas identitárias.

O interculturalismo e as múltiplas produções da diversidade

O terceiro e último período abordado nesse artigo é o que se inicia com o fim da Guerra Fria e se estende até os dias atuais. Como os anteriores, é um período de grandes e profundas transformações no campo da geopolítica, da organização capitalista da produção, dos padrões e normas de comportamento, dos fluxos migratórios e, para ficarmos nos aspectos privilegiados no artigo, na produção da diversidade (CANCLINI, 2007; INERARETY, 2003; SANTOS, 2013). Processo que resultou no aprofundamento da desestabilização dos Estados nacionais, produzida, como já vimos, tanto por forças internas como externas (BAUMAN, 1999).

O fim da Guerra Fria deu origem a uma outra organização geopolítica para o globo. A globalização materializa a nova fase de expansão do capital integrando financeiramente o mundo e produzindo e/ou aprofundando as distâncias e desigualdades sociais entre o centro e a periferia do sistema. O período é pleno de ressurgimento de identidades comunais e nacionais que haviam sido aglutinadas e silenciadas sob Estados nacionais na Europa, na África e na Ásia (CASTELLS, 1999). A guerra dos Balcãs, trouxe de volta à Europa a guerra e o genocídio.

Na atual fase da história, caracterizada pela combinação das influências do fim da Guerra Fria, da Globalização e da emergência da sociedade de consumo, observou-se uma nova correlação de forças em torno da produção da diversidade cultural. De um modo geral, pode-se dizer que essa realidade passa pelo embate analítico e polí-

tico entre multiculturalismo e interculturalismo. Esse debate, como veremos, oscila entre autores que buscam demonstrar que há mais aspectos que os assemelham do que os distinguem, e outros que irão enfatizar as diferenças sempre apontando a superioridade do interculturalismo como chave analítica para apreender e explicar as relações de poder inerentes às formas culturais de existência e relacionamento na sociedade contemporânea.

Esse debate se aprofunda a partir do aumento dos fluxos imigratórios em direção à Europa. Dados publicados pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2008) indicam que, no ano de 2005, cerca de 191 milhões de pessoas (cerca de 3% da população mundial) eram classificadas como migrantes internacionais. Esses dados são importantes para que possamos visualizar a intensidade do movimento migratório no contexto da globalização.[7] Dados mais recentes da ONU demonstram que em 2013 havia mais de 231 milhões de imigrantes em todo o mundo (ONU, 2013).

É sobre essa dinâmica política, econômica, demográfica e cultural que os estudos sobre multi e interculturalismo são desenvolvidos e sobre a qual procuram dar inteligibilidade analítica. Entre os estudos que defendem o multiculturalismo e a ideia de que esse possui mais semelhanças do que diferenças em relação ao interculturalismo, destaco a publicação recente de Meer e Modood[8] (2012). De um modo geral os autores criticam a bibliografia sobre o tema que tende a identificar o multiculturalismo com ideias e políticas mais conservadoras, relativistas, grupistas e assistencialistas. Para os autores, o multiculturalismo, portanto, estaria associado às políticas de reconhecimento da diversidade cultural, por exemplo, a partir de categorias como

7 Com o subtítulo "Construindo consenso: Cultura, gênero e Direitos Humanos". O documento está divido em sete capítulos que abordam sempre o tema "negociação cultural" de questões relacionadas ao gênero, direitos humanos, saúde reprodutiva, pobreza e desigualdades (UNFPA. 2008).

8 Nasar Meer é conferencista sênior de Sociologia na Escola de Artes e Ciências Sociais da Universidade Northumbria. Tariq Modood e professor de Sociologia, Política e Políticas Públicas e diretor do Centro de Estudo sobre Etinicidade e cidadania na Universidade de Bristol. Além disso, é editor e co-fundador do International Journal Ethnicities.

minorias étnicas, nas quais se encaixariam grupos indígenas e seus descendentes, bem como os imigrantes.

Meer e Modood (IBID.) lembram os exemplos do Canadá e Austrália que, em diferentes períodos, implementaram políticas multiculturais de integração nas quais defende-se o modelo de mútua integração. Isto é, indígenas, imigrantes e nacionais incorporam reciprocamente elementos culturais. Essas políticas de integração teriam em vista a produção de uma cultura e de uma nacionalidade como resultado de negociações e trocas culturais. Isto é, uma cultura não é assimilada pela outra, mas ambas produzem uma nova cultura.

Essa concepção de multiculturalismo, por sua vez, segundo Meer e Modood (IBID.), assemelha-se muito às características que têm sido atribuídas ao interculturalismo. Isto é, como uma dinâmica política e cultural aberta ao diálogo e fortalecedora da coesão social. Para os autores, o multiculturalismo já tinha muito do que o interculturalismo diz ser novo e, ainda que reconheçam a possibilidade do interculturalismo oferecer uma perspectiva original sobre a diversidade, não acreditam que possa suceder por completo o multiculturalismo, seja como modelo de política de integração, seja como parâmetro de convivência entre culturas diferentes. O que haveria é uma diferença de ênfase e uma melhor aderência do interculturalismo à atual realidade. O interculturalismo, assim, ofereceria uma perspectiva original em relação à equidade e à diversidade, mas isso não pode ofuscar, de acordo com os autores, o multiculturalismo ou torná-lo obsoleto. Nesse sentido, o interculturalismo não pode ser visto como uma sucessão melhorada do multiculturalismo.

Não obstante a argumentação dos autores sobre a existência de mais semelhanças do que diferenças entre multiculturalismo e interculturalismo, vale a pena aprofundar um pouco mais sobre o significado e as contribuições analíticas e políticas do interculturalismo para pensarmos a diversidade na sociedade contemporânea. Mesmo porque, ao mesmo tempo em que oferecia a base teórica e política para pensar, compreender e gestar a diversidade, o multiculturalismo já sofria algumas críticas que evidenciavam seus limites. Uma

primeira crítica vem de sua associação à tradição liberal quanto ao entendimento do poder do indivíduo e de sua capacidade de escolha (HALL, 2009). A crítica também esteve associada ao fato do multiculturalismo distanciar e bloquear concepções e práticas de pluralismo cultural: "El multiculturalismo no es una continuación automática do pluralismo. El multiculturalismo logra una desagregación multiétnica y acaba por negar o multiculturalismo" (GUSMÁN, 2001, p. 280).

Por sua vez, o interculturalismo seria capaz de dar visibilidade e inteligibilidade às relações culturais e de poder que são, ao mesmo tempo, marcadas pela diferença e pela desigualdade. Permitiria, também, compreender como a diversidade é portadora de formas de dominação, resistência e transgressão. De acordo com Canclini (2007), para se compreender as relações interculturais e a efetiva potencialidade política dos setores populares, é preciso achar um caminho intermediário entre o discurso etnocêntrico elitista, que desqualifica a produção subalterna e a atração populista diante das riquezas da cultura popular, que deixa de lado aquilo que, nos gostos e consumos populares, há de escassez e resignação (IBID., p. 89).

Ainda para o autor argentino, o interculturalismo tem como pressuposto o fato das culturas serem incompletas e manterem pontos de interseção, o que cria possibilidades de comunicação produzindo hibridismos culturais. Na perspectiva de Canclini, no entanto, esta interseção e este hibridismo não descartam relações de poder e nem processos de hierarquização e subordinação social. Isto é, a produção do pertencimento, da alteridade, e da desigualdade, **não são processos excludentes, ao contrário, são interdependentes.** Como destaca a psicóloga social e pesquisadora portuguesa Ramos (2007a, 2007b, 2008a, 2008b, 2010, 2011), mais do que uma ideia, interculturalidade deve ser entendida como uma chave teórico-metodológica para o estudo da imigração (RAMOS, 2010).

Também no campo da psicologia social, John B. Berry, em um de seus estudos mais recentes (2013), não diferencia conceitualmente multiculturalismo de interculturalismo. Faz uso do termo multiculturalidade para se referir às sociedades caracterizadas pela presença

de povos indígenas (Canadá) e imigrantes (Canadá e França). Nesse sentido, é um termo, inclusive utilizado na legislação destinada a estabelecer normas e parâmetros legais para a integração, para se referir às sociedades diversas culturalmente. O interculturalismo, por sua vez, é empregado para se referir às várias possibilidades de relação entre os grupos sociais que compõem as sociedades multiculturais. Com base em inúmeros estudos, Berry formula e testa três hipóteses sobre as relações sociais entre grupos culturalmente diversos.

A hipótese multicultural (BERRY, 2013, p. 1122) baseia-se na confiança e segurança na própria cultura. Quanto maior a confiança, melhor o convívio; e quanto menor a confiança, pior o convívio com a diferença. Para o autor, esse é um aspecto que as políticas oficiais de integração devem levar em conta para combater as atitudes discriminatórias. Essa hipótese revela que o contato entre grupos de culturas diferentes não é suficiente para produzir aceitação, incorporação ou mesmo respeito a seus elementos. Já a hipótese da integração, refere-se ao que o autor denomina de duplo engajamento cultural, como é o caso de imigrantes de segunda geração que vivem tanto dentro do grupo de descendência quanto em outros grupos sociais. Esse duplo engajamento depende do desenvolvimento de "competências" nos grupos dos quais faz parte. Essas competências gerariam um capital social necessário para se obter sucesso em sociedades plurais. A terceira hipótese refere-se às ameaças contra a identidade cultural e do lugar do indivíduo e do grupo na sociedade plural como resultados negativos das relações interculturais.

Voltando ao campo da sociologia, as imbricações entre política e cultura e a produção da diversidade cultural têm sido um tema constante na produção intelectual do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos. Para o autor (1999, 2013), as políticas de imigração devem ser pensadas a partir das dinâmicas de desigualdade e exclusão. A partir do crescimento do desemprego estrutural, o trabalho tornou-se fonte de exclusão e menos de desigualdade. A diminuição dos postos de trabalho, e de sua importância como atividade produtora de sentido e significado social, trouxe implicações significativas para

os fluxos migratórios uma vez que eles sempre foram compreendidos, em especial pelas políticas de gestão da imigração, como um fenômeno eminentemente relacionado ao trabalho. Esse questionamento resultou em colocar a dimensão cultural e identitária no centro do debate político que, por sua vez, tem trazido implicações para a gestão da imigração que agora passa a ser também a gestão das identidades e das diferenças culturais.

É nesse contexto que Santos propõe um imperativo categórico segundo o qual "deve presidir a uma articulação pós-moderna e multicultural das políticas de igualdade e de identidade: temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de sermos diferente sempre que a igualdade nos descaracteriza" (1999, p. 44). A desigualdade e exclusão características da sociedade contemporânea devem ser enfrentadas pela revalorização do papel do Estado (parcialmente perdida com a crise do Estado-Providência). O autor também defende o direito de inserção, o direito ao trabalho, à partilha do trabalho, à regulação social, à previdência social e o aumento da importância da comunidade entre os pilares da regulação e da emancipação. Em trabalhos mais recentes, Santos tem investido no potencial transformador e emancipatório dos pontos de interseção cultural e política entre nações e culturas não hegemônicas. Como tais, o interculturalismo passa a ter um potencial de transformação e de produção de justiça social e oferece uma renovação importante para a compreensão e prática dos direitos humanos (SANTOS, 2013).

Por outro lado, a diferença entre multiculturalismo e interculturalismo é bastante clara para o espanhol Carlos Gimenéz Romero[9]. De uma perspectiva antropológica, Romero (2003) amplia os elementos a serem diferenciados e inclui no debate a multiculturalidade, que se distingue do multiculturalismo e da interculturalidade, que não se confunde com o interculturalismo. Para o autor, no plano fático a

9 O Professor Carlos Gimenez Romero do Instituto Universitário sobre Las Migraciones, Etnicidad y desarollo social / Universidade Autônoma de Madrid tem tido uma participação central na definição das políticas interculturais na Espanha e, também, em Portugal.

multiculturalidade refere-se à diversidade cultural, linguística e religiosa, já a interculturalidade, às relações interétnicas, interlinguísticas e inter-religiosas. No plano normativo (ou das propostas sociopolíticas e éticas do que deveria ser), multiculturalismo implica no reconhecimento da diferença e, assim, são contemplados os princípios da igualdade e da diferença. Por sua vez, o interculturalismo significa a convivência na diversidade na qual são contemplados os princípios da igualdade, da diferença e da interação (ROMERO, 2003). Como se vê, ainda que mais demarcada, a diferenciação não se distancia muito da perspectiva de Berry acima apresentada no que diz respeito à ênfase do "multi" à diversidade e do "inter" às relações entre os diferentes indivíduos e grupos.

O debate sobre o multi e o interculturalismo, como vimos, expressam novas concepções sobre diversidade que, por sua vez, estão ancoradas nas tensões produzidas pelos novos fluxos migratórios, sobretudo no Canadá e países da União Europeia, a exemplo de Portugal e Espanha. Essas tensões têm apontado para o recuo nas políticas de integração de imigrantes que sistematicamente tem suprimido a palavra intercultural de seus documentos oficiais. Isso pode ser observado, por exemplo, na Agenda Europeia da Imigração (COMISSÃO EUROPEIA, 2015), na mudança da ênfase do Alto Comissariado português do "diálogo intercultural" para a problemática das migrações (o que inclui o novo ciclo emigratório português) e, no caso da Espanha, a não continuidade dos planos de Convivência Social e Intercultural cuja última edição ocorreu em 2012.

Esse recuo ocorre em meio a vários casos de conflitos sociais e políticos envolvendo imigrantes, como o caso do naufrágio próximo à ilha mediterrânea de Lampedusa em 2013 com cerca de 500 imigrantes que tentavam entrar na Itália, e que resultou na morte de 300 pessoas por afogamento. No mesmo ano, na França, uma garota cigana de origem romena foi detida durante uma excursão escolar e, poucos dias depois, foi expulsa do país juntamente com seus familiares. No início de 2014, por sua vez, foram registradas cerca de 15 mortes de imigrantes provocadas por balas de borracha disparadas pela Guarda

Civil Espanhola que tentava impedir um grupo de imigrantes de chegar a nado à Mellila e à Ceuta, duas cidades autônomas da Espanha encravadas em Marrocos.

Essas tragédias demonstram que, por mais que a ideia de diversidade tenha mudado no último século, ela ainda envolve questões políticas, econômicas, legais e culturais que estão longe de serem resolvidas. De qualquer modo o debate conceitual, teórico e político sobre interculturalismo, quando comparado ao significado teórico e prático do assimilacionismo, produziu um alargamento da compreensão e das estratégias oficias em face à diversidade cultural. Os próximos anos deverão ser ricos quanto aos seus desdobramentos.

Apontamentos finais

Como dito inicialmente, esse artigo não tinha como pretensão esgotar o debate sobre a interface entre imigração e diversidade. Nem do ponto de vista espaço-temporal e nem das múltiplas e amplas possibilidades analíticas e teóricas. Procurei contribuir para a compreensão dessa importante problemática a partir do esforço de pensar em que circunstâncias, como e por quem, a diversidade foi produzida nos três contextos analisados. De um modo geral, verificou-se que os atores sociais permaneceram praticamente os mesmos. As mudanças mais significativas estão relacionadas às normas sociais, políticas e econômicas e às configurações de poder que resultaram das diferentes capacidades de intervenção desses atores na produção da diferença.

No primeiro período, os imigrantes viveram uma condição secundarizada seja economicamente, seja pelas teorias que explicavam a diversidade a partir de perspectivas centradas em hierarquias sociais e raciais, como a eugenia, que explicavam e, ao mesmo tempo justificavam, um contexto profundamente hierarquizado e centrado nas figuras do homem, ocidental, branco, empresário. São essas as normas que produziram as ideias de imigrantes desejados e imigrantes não desejados. A diversidade era algo para ser eliminado e a diferença deveria ser homogeneizada a partir das concepções hierárquicas e

hierarquizantes. Como responsáveis por reforçarem a diversidade no seio dos Estados nacionais, o destino dos imigrantes era ser integrados e, quando não possível, cercados e controlados, e se mesmo assim se mantivessem como ameaça, eliminados. Nesse primeiro período, portanto, a diferença foi produzida, sobretudo, como desigualdade.

No segundo período, em grande parte como resultado das atrocidades infringidas contra os diferentes, até então vistos como inferiores, há mudanças significativas no campo normativo. Os fluxos migratórios, entre eles os produzidos pelo processo de descolonização da África e Ásia, voltaram a fazer parte do cenário mundial. No campo econômico, paralelamente, o capitalismo consolidava-se sob a forma financeira e a emergência da Guerra Fria deu origem ao Estado-Providência capitalista que garantiu um conjunto significativo de direitos e de bem-estar aos trabalhadores que viveram sob sua "proteção". As mudanças normativas mais importantes vieram do campo científico e das formas de organização política. No primeiro caso, produziu-se uma revisão profunda das teses sobre a diversidade cultural por meio da qual se combateu o etnocentrismo e se propagou o relativismo cultural que critica profundamente a ideia de assimilação. No segundo, a emergência dos chamados novos movimentos sociais renovou na forma e no conteúdo as práticas políticas e as demandas por novos direitos.

O multiculturalismo, por sua vez, se revelaria altamente ambivalente. O artigo demonstrou, nesse sentido, que, ao mesmo tempo, o multiculturalismo serviu de referência para a elaboração e implantação de políticas de integração dos imigrantes por caminhos distintos e críticos em relação ao assimilacionismo predominante do período anterior; e, também, representou um novo caminho para a construção de fortalezas identitárias, inclusive por grupos não hegemônicos.

Por fim, no terceiro período, como resultado do giro político resultante do aumento da centralidade do consumo, seja no campo econômico, seja no político ou no cognitivo, e da intensificação de fluxos imigratórios, observa-se, por um lado, o fortalecimento das formas "grupistas" e despolitizadas de multiculturalismo e, por outro, o in-

terculturalismo, emerge seja como chave analítica, seja como expressão de novas práticas de integração apontando para o alargamento dos territórios físicos e simbólicos da interseção e trocas culturais, com grandes potenciais para a produção de novos direitos e para uma cidadania transnacional que podem expressar novas configurações da diversidade.

Referências bibliográficas

BASTIDE, Roger. (1973), *Brasil*: terra de contrastes. 5. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

BAUMAN, Zygmunt. (2005), *Identidade*: entrevista a Benetto Vecchi. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

_____. (1999), *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (1998), *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (2008), *Vida para consumo*. Petrópolis: Vozes.

BERRY, John. W. (2013), Intercultural Relations in Plural Societies: Research Derived from Multiculturalism Policy. *Acta de Investigación Psicológica*, v. 3, n. 2, p. 1122 - 1135.

BOBBIO, Norberto. (1997), *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: editora campus.

BROMBERG, Howard. (S/D), Immigration Act of 1882. Disponível em: ≤http://immigrationtounitedstates.org/584-immigration-act-of-1882.html>. Acessado em 14/11/2016.

COMISSÃO EUROPEIA. (2015), "Agenda Europeia da Imigração. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comitê económico e social Europeu e ao Comité da Regiões." Bruxelas.

CASTELLS, Manuel. (1999), *O poder da identidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CANCLINI, Nestor. G. (2008), *Consumidores e cidadãos*. 7. ed. Rio de Janeiro: UFRJ.

_____. (2007), *Diferentes, desiguais e desconectados*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ.

ELIAS, Norbert. (2005), *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70.

ENNES, Marcelo A. (2006), Imigração e direitos na região noroeste paulista. *Estudos de Sociologia*, Recife, v.12, n.1.

_____. (2013), Interacionismo simbólico: contribuições para se pensar os processos identitários. *Perspectivas*: Revista de Ciências Sociais (UNESP. Araraquara. Impresso), v. 43, p. 63-81.

_____. (2010b), Imigração, identidade e estado nacional em dois tempos. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 17, n. 24, p. 71-90, dez.

_____. (2010), Imigrantes, cirurgias plásticas e poder em dois tempos: contribuição para uma hipótese de pesquisa. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, , v. 41, nº 2, jul/dez, p. 163-174.

_____. (2001), *A construção de uma identidade inacabada*: nipo-brasileiro no interior do Estado de São Paulo. São Paulo: UNESP.

_____. (2008), "Estudos culturais e os marcos conceituais das identidades". In: GOMES, C.M., ENNES, M.A. *Identidades teoria e prática*. São Cristóvão, SE: Edufs.

_____; MARCON, Frank. N. (2014), Das identidades aos processos identitários: repensando conexões entre cultura e poder. *Sociologias* (UFRGS. Impresso), v. 16, p. 12-34.

FAUSTO, Boris. (ORG.), (1999), *Fazer a América.* São Paulo: Edusp.

FONSECA, Maria. Lucinda. (S/D), "Imigração, diversidade e novas paisagens étnicas culturais". Disponível em < http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Col_Percursos_Intercultura/2_PI_Cap2.pdf>. Acessado em 29/07/2015.

GIDDENS, Anthony. (1997), "A vida em uma sociedade pós-tradicional". In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva*: política, tradição e estética na ordem social moderno. São Paulo: UNESP. p. 73 – 133.

GUSMÁN, Hilda. C. (2001), La sociedad multiétnica. Pluralismo, multiculturalismo y extranjeros, de Giovanni Sartori. *Sociológica*. Año 16, número 47, p. 279 – 286. Sept./Dec.

HALL, Stuart. (2002), *A identidade cultural na pós-modernidade*. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A.

_____. (2009), *Da diáspora*: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Humanitas.

INNERARITY, Daniel. (2003), "Políticas de la identidad". In: SAMPEDRO, V., LLERA, M. (eds.). *Interculturalidad*: interpreter, gestionar y comunicar". Barcelona: Edicions Bellaterra, 2003. p. 69 – 80.

KLEIN, Hebert S. (2000), "Migração internacional na história da Américas". In: FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*. São Paulo: Edusp. p. 13 – 31.

MATTELART, Armand., NEVEU, Éric. (2004), *Introdução aos Estudos Culturais*. São Paulo: Parábola Editorial.

MEER, Nasar; MODOOD, Tariq. (2012), How does interculturalism contrast with multiculturalism. *Journal of Intercultural Studies*. V. 33, n. 2. Apr. p. 175 – 196.

ONU. (2013), "Trends in International Migrant Stock: The 2013 revision" (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2013). Disponível em: <http://esa.un.org/unmigration/migrantstocks2013.htm?mtotals

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne. (1998), *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Editora Unesp.

RAMOS, Natalia. (2008), "Migração, aculturação e saúde". In.: RAMOS, Natália (org.). *Saúde, migração e interculturalidade*. João Pessoa: Editora UFPB.

_____. (2010), "Interculturalidade e alteridade: dinâmicas, contextos e políticas". In.: SERAFIM, José Francisco, TOUTAIN, Lídia Brandão, GEFFROY, Yannick. *Perspectivas em informação visual*. Salvador, BA: EDUFBA. p. 27-56.

_____. (2007a), "Interculturalidade, Educação e Desenvolvimento. O caso das crianças migrantes". In: BIZARRO, Rosa (org.). *Eu e o Outro*: Estudos Multidisciplinares sobre Identidade(s), Diversidade(s), e Práticas Interculturais. Porto: Areal Editores. p. 367-375.

_____. (2007b), Sociedades multiculturais, interculturalidade e Educação: Desafios pedagógicos, comunicacionais e políticos. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Coimbra, Universidade de Coimbra, Ano 41-3, p. 223-244.

_____ (org.). (2008a), *Saúde, Migração e Interculturalidade.* João Pessoa: EDUFPB.

_____(coord.). (2008b), *Educação, Interculturalidade e Cidadania.* Bucareste: Milena Press.

_____. (2011), "Educar para a interculturalidade e cidadania: princípios e desafios". In: L. ALCOFORADO et al. *Educação e Formação de Adultos*: Políticas, Práticas e Investigação. Coimbra: Ed. da Universidade de Coimbra, pp. 189-200.

ROMERO, Carlos. G. (2003), Pluralismo, interculturalismo e interculturalidad. Propuesta de clarificación y apuntes educativos. *Educación y Futuro*: Revista de Investigación Aplicada y experiencias educativas. n. 8, 4, p. 9 -26.

SAID, Edward W. (2007), *Orientalismo*: o oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras.

SANTOS, Boaventura. S. (1999), *A construção multicultural da diferença*. Coimbra: Oficina do CES. N. 135. Janeiro.

_____. (2013), *Pela mão de Alice*: o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. Coimbra: Almedina.

SAPONOTÍCIAS. (2015), Campos de concentração para japoneses, o lado sombrio dos EUA na II Guerra Mundial. "Sapo Notícias", Lisboa. Disponível em: < http://noticias.sapo.cv/info/artigo/1449978.html>, acesso em 06/12/2016.

SCHWARCZ, Lilia M. (1993), *O espetáculo das raças*: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras.

TRUZZI, Oswaldo. M. S. (1997), *Patrícios*: Sírios e libaneses em São Paulo. São Paulo: Hucitec.

UNESCO. (1970), *Raça e Ciência*. Vol. 1. São Paulo: Perspectiva.

_____. (1972), *Raça e Ciência*. Vol. 2. São Paulo: Perspectiva.

UNFPA. (2008), Annual Report. Disponível em: <http://www.unfpa.org/about/report/2008/en/ch6.html>. Acesso: 21/3/2012.

WOODWARD, Kathryn. (2000), "Identidade e diferença: uma introdução teórica conceitual". In: SILVA, Tomaz Da Silva (org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes.